



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 21171908-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.005556/2021-51

**TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº 63/2021-  
CGAD/DLOG/PF, QUE  
FAZEM ENTRE SI A  
POLÍCIA FEDERAL E A  
EMPRESA WHITE LAKE  
EQUIPAMENTOS  
PROFISSIONAIS S.A.**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06 Lotes 09/10, CEP 70.037-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, CPF 837.680.681-53 e Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442 -DG/DF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal - Ministério da Justiça Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a **WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.761.923/0001-08, sediada na Avenida Iguazu, nº 155, Jardim Bandeirantes, Rolândia/PR - CEP 86.600-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. **PRISCILA PAPALE MASSOTE**, portadora da Carteira de Identidade nº 54804, expedida pela OAB/PR, e CPF nº 066.907.616-30, tendo em vista o que consta no Processo nº 08211.005556/2021-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EPI (equipamentos de proteções individuais) que envolvem trajes de voos e uniformes operacionais para atender às necessidades do Coordenação de Aviação da Polícia Federal (CAV/DIREX/PF), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE ADQUIRIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------	------	-----------	--------	-------------------------	-------------------	----------------

	12	Bota Tática de Proteção Pilotos e tripulantes	113182	13	R\$280,00	R\$3.640,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>						R\$3.640,00

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.640,00 (três mil seiscientos e quarenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:0001/200334

Fonte:0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa:339030

PI:PF99900AG21

Empenho:2021NE001633

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, ..... de..... de 2021

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**

Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Administração e Logística Policial  
Ordenador de Despesas - UG 200334

**PRISCILA PAPALE MASSOTE**

WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS S.A

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 10/12/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA PAPALE MASSOTE, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SCARCELA PEREIRA, Agente Administrativo(a)**, em 16/12/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21174072**

e o código CRC **9D8F8ED6**.

---

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## ARQUIVO NACIONAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCURSO Nº 3/2021

PROCESSO Nº 8227.000538/2021-12

O Diretor-Geral do Arquivo Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 22 do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, de 24 de outubro de 2011, do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2011, com base no EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2021 e Nº 03/2021 (SEI/AN nº 0098256 e 0110027) e na ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS/PRÊMIO ARQUIVO NACIONAL DE PESQUISA 2021, de 14 de dezembro de 2021 (SEI/AN nº 0139408), constantes do processo 08227.000538/2021-12, HOMOLOGA o resultado final do PRÊMIO ARQUIVO NACIONAL DE PESQUISA 2021, tendo em 1º lugar, sob o pseudônimo José Bonifácio da Silva Junior, Marcelo Rodrigues de Oliveira, com a monografia "Divisão naval da costa d'leste: a expansão da guerra cisplatina para o litoral africano (1825-1830)"; em 2º lugar, sob o pseudônimo Maria Elisa, Elizabeth Santos de Souza, com a monografia "Dos Litígios da Obrigação de Crédito: a ação judiciária do Tribunal da Suplicação do Brasil (1808-1821)"; em 3º lugar, sob o pseudônimo Emília Jerubiaçaba, Pérola Maria Goldfeder Borges de Castro, com a monografia "'Em torno do Trono': A economia política das comunicações postais no Brasil do século XIX"; e em 4º lugar, sob o pseudônimo Afonso Oliveira, Anderson Marcelo Schmitt, com a monografia "Uma história militar da independência brasileira - Santa Catarina (de fins do século XVIII aos desencadeamentos da campanha da Cisplatina)".

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021  
RICARDO BORDA D'ÁGUA DE ALMEIDA BRAGA  
Diretor-Geral do Arquivo Nacional

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCURSO Nº 1/2021

PROCESSO Nº 8227.000538/2021-12

O Diretor-Geral do Arquivo Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 22 do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, de 24 de outubro de 2011, do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2011, com base no EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2021 e Nº 03/2021 (SEI/AN nº 0098256 e 0110027) e na ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS/PRÊMIO ARQUIVO NACIONAL DE PESQUISA 2021, de 14 de dezembro de 2021 (SEI/AN nº 0139408), constantes do processo 08227.000538/2021-12, HOMOLOGA o resultado final do PRÊMIO ARQUIVO NACIONAL DE PESQUISA 2021, tendo em 1º lugar, sob o pseudônimo José Bonifácio da Silva Junior, Marcelo Rodrigues de Oliveira, com a monografia "Divisão naval da costa d'leste: a expansão da guerra cisplatina para o litoral africano (1825-1830)"; em 2º lugar, sob o pseudônimo Maria Elisa, Elizabeth Santos de Souza, com a monografia "Dos Litígios da Obrigação de Crédito: a ação judiciária do Tribunal da Suplicação do Brasil (1808-1821)"; em 3º lugar, sob o pseudônimo Emília Jerubiaçaba, Pérola Maria Goldfeder Borges de Castro, com a monografia "'Em torno do Trono': A economia política das comunicações postais no Brasil do século XIX"; e em 4º lugar, sob o pseudônimo Afonso Oliveira, Anderson Marcelo Schmitt, com a monografia "Uma história militar da independência brasileira - Santa Catarina (de fins do século XVIII aos desencadeamentos da campanha da Cisplatina)".

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021  
RICARDO BORDA D'ÁGUA DE ALMEIDA BRAGA  
Diretor-Geral do Arquivo Nacional

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS**  
**COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE**  
**DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2021 ao Convênio Nº 822667/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84012012000126. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DE IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL INTEGRADA DE ACOMPANHAMENTO DE ALTERNATIVAS PENAS NO ESTADO DE RORAIMA. Valor Total: R\$ 1.985.787,82, Valor de Contrapartida: R\$ 49.644,70, Vigência: 21/01/2022 a 20/01/2023. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA, CPF nº 306.826.141-49.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2021 ao Convênio Nº 814359/2014. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 29394729000171. Prorrogação de vigência do Convênio pelo período de 16 (Dezesseis) meses, a partir de 01/01/2022 até a data de 31/04/2023 conforme cronograma físico financeiro apresentado no anexo. Valor Total: R\$ 523.602,64, Valor de Contrapartida: R\$ 52.721,28, Vigência: 01/01/2022 a 30/04/2023. Data de Assinatura: 30/12/2014. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: ARISTOTELES CAMILO EL ASSAL, CPF nº 985.531.001-20.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2021 ao Convênio Nº 824010/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 96291141008407. Período de vigência do Convênio - Pedido de Prorrogação por 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 3.304.774,67, Valor de Contrapartida: R\$ 330.477,64, Vigência: 31/12/2021 a 30/12/2022. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: NIVALDO CESAR RESTIVO, CPF nº 070.914.928-03.

## DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 48/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/12/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Roçada, Capina e Corte de Grama, e o devido recolhimento/descarte quando necessário, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para o asseio e conservação das áreas verdes das instalações da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 17/12/2021 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2021, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LENISE DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 16/12/2021) 200326-00001-2021NE800156

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 49/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/12/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 17/12/2021 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LENISE DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 16/12/2021) 200326-00001-2021NE800156

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 41/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08016004971202102. , publicada no D.O.U de 26/11/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de revista eletrônica por raios X Novo Edital: 17/12/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria Asa Norte - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LENISE DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 16/12/2021) 200326-00001-2021NE800156

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08211.005556/2021-51.  
Pregão Nº 1/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/;  
Contratado: 68.761.923/0001-08 - WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.  
Objeto: Aquisição de epi (equipamentos de proteções individuais) que envolvem trajes de voos e uniformes operacionais para atender às necessidades do coordenação de aviação da polícia federal (cav/direx/pf).  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 3.640,00. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08211.005556/2021-51.  
Pregão Nº 1/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/;  
Contratado: 04.044.223/0001-01 - ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de epi (equipamentos de proteções individuais) que envolvem trajes de voos e uniformes operacionais para atender às necessidades da coordenação de aviação da polícia federal (cav/direx/pf).  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 152.240,00. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08211.005556/2021-51.  
Pregão Nº 1/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/;  
Contratado: 11.060.708/0001-54 - AGUIA REALIZACOES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ELETRONIC. Objeto: Aquisição de epi (equipamentos de proteções individuais) que envolvem trajes de voos e uniformes operacionais para atender às necessidades do coordenação de aviação da polícia federal (cav/direx/pf).  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 9.180,00. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08211.005556/2021-51.  
Pregão Nº 1/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/;  
Contratado: 61.451.654/0001-26 - ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTDA. Objeto: Aquisição de epi (equipamentos de proteções individuais) que envolvem trajes de voos e uniformes operacionais para atender às necessidades do coordenação de aviação da polícia federal (cav/direx/pf).  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/12/2021 a 14/12/2022. Valor Total: R\$ 41.040,00. Data de Assinatura: 14/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2021).